Anno XXV. Terçafeira 5 de Junho de 1849. N. 124.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua cheia, a 5, ás 8 horas e 7 min. da manh.
Mingoante, a 13, ás 8 horas e 4 min. da tard.
Lua nova, a 20, ás 11 horas e 49 min. da manh.
Crescente, a 27, ás 8 horas e 24 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.° a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, á 4 hora e 30 minutos da tard.
Segunda, á 4 hora e 54 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Francisco Caraciolí Aud. do J. dos orph. do J. do civ. e do J. . da 2. v.
5 Terça. S. Marciano. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
6 Quarta. S. Noberto. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
7 Quinta. ✽✽ Coopo de Deos. S. Roberto.
8 Sexta. S. Salustiano. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
9 Sabbado. S. Primo. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
10 Domingo. da S. Margarida.

CAMBIOS NO DIA 2 DE JUNHO.

Sobre Londres a 25¾ d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris 380.
» Lisboa 110 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a ¾ % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 31$600 a 32$000
» Moédas de 6$400 v. 17$600 a 17$800
» » de 6$400 n. 16$600 a 16$700
» » de 4$000.... 9$400 a 9$500
Prata—Patacões brasileiros 2$010 a 2$030
» Pesos columnarios. 2$010 a 2$030
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 239, DE 30 DE MAIO DE 1849.

Extingue a freguezia de Pasmado e instaura a de Maranguape. — Restitue ás parochias a que dantes pertenciam os terrenos que fóram incorporados á que supprime. -- Restabelece para ellas a divisão civil, ecclesiastica e judiciaria, existente antes da lei provincial n. 152. -- Abole os districtos creados pela de n. 224. — Revoga a de n. 204.

Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte :

Artigo 1. Fica extincta a freguezia de Pasmado, e instaurada a de Marauguape, com os mesmos limites que tinha.

Art. 2. O territorio incorporado á freguezia de Pasmado será restituido ás freguezias ás quaes pertencia, e cuja divisão civil, ecclesiastica e judiciaria será a mesma que era antes da lei provincial n. 152.

Art. 3. Ficam abolidos os districtos criados pela lei provincial n. 224.

Art. 4. Fica sem effeito a lei provincial n. 204 que creou o municipio de Corrente, e transferio para essa povoação a séde da freguezia de Papacaça

Art. 5. Ficam derogadas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 dias do mez de maio de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio.

L. S. *Manoel Vieira Tosta.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial que resolveu sanccionar, extinguindo a freguezia de Pasmado, e instaurando a de Maranguape com os limites que tinha; abolindo os destrictos creados pela lei provincial n. 224, e mandando ficar sem effeito a de n. 204, que creou o municipio de Corrente, e transferio para essa povoaçaõ a séde da freguezia de Papacaça : tudo como acima se declara.

Para V. Exc. vêr.

Antonio Leite de Pinho, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, em 30 de maio de 1849.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registrada a f. 102 v. do livro segundo de leis provinciaes Secretaria da provincia de Pernambuco, 1 de junho de 1849.

João Policarpo dos Santos Campos.

Illm. e Exm. Sr. -- Tenho a satisfação de participar á V. Exc. que esta provincia goza de perfeito socego.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo na villa de Alegrete, 28 de março de 1849.--Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. -- *Francisco José de Souza Soares de Andréa.*

Illm. e Exm. Sr. -- Tenho a satisfação de communicar a V. Exc. que esta provincia goza completa tranquillidade.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo em Maceió, 1.° de junho de 1849. -- Illm. e Exm. Sr. concelheiro Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia de Pernambuco. -- O presidente, *Antonio Nunes de Aguiar.*

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas em Pernambuco, 3 de junho de 1849.

ORDEM DO DIA.

Concedendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por despacho de 31 de maio findo, sessenta dias de licença para ir á provincia do Ceará tratar de negocios de seu interesse ao Sr. segundo cadete primeiro sargento do sexto batalhão de caçadores Ludgéro Braulio da Cruz, S. Exc. o Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas, assim o manda fazer publico para conhecimento da guarnição.

José Pedro Heitor, ajudante de ordens interino.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 1 DE JUNHO DE 1849.

(*Conclusão.*)

He lido e approvado o seguinte parecer ;

« A commissão de fazenda e orçamento, examinando o requerimento de Maria Theodora Vianna de Carvalho, professora de primeiras lettras da freguesia de S.-Fr.-Pedro-Gonçalves, em que pede á esta assembléa se lhe mande pagar, desde a data da lei n. 169, a gratificação por mais de 12 annos de serviço, que requereu ao governo, e sómente lhe foi concedida de 4 de janeiro do corrente anno por diante, he de parecer que, dependendo o reconhecimento do direito da supplicante da interpretação da citada lei n. 169, deve ser o referido requerimento remettido á commissão de legislação

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 1.° de junho de 1849. — *A. P. Maciel Monteiro. -- José Pedro da Silva.* »

Julgam-se objecto de deliberação e mandam-se imprimir os seguintes projectos :

« A commissão de fazenda e orçamento, tomando na devida consideração o pedido, feito pelo governo, do credito supplementar para pagamento da divida dos exercicios de 1842 a 1848, que consta da tabella que acompanhou o mesmo pedido, passou a examinar esta divida, e em resultado do seu trabalho póde verificar que teve ella uma fonte legitima, por ser proveniente de despezas autorisadas nas leis de orçamento dos referidos annos financeiros, com excepção da que diz respeito aos vencimentos do parocho e do coadjutor da freguezia da Taquara, pertencentes ao anno financeiro de 1842 a 1843, por isso que a lei do orçamento de 1846 a 1847 sómente autorisou o pagamento do que se achava a dever a estes empregados nos tres annos anteriores.

« Quanto á liquidação desta divida, não tendo a commissão em seu podér os documentos e livros que a devem verificar, e não havendo tempo para requisita-los e examina-los, por se achar muito adiantada a sessão, louva-se por isso na que fez a thesouraria, e assim julga que esta assembléa póde votar o credito pedido, comprehendendo nelle os vencimentos do parocho e do coadjutor da freguezia da Taquara, por lhe serem devidas, visto ter começo no anno de 42 a 43 a suspensão dos vencimentos destes empregados ; devendo, porém, excluir do mesmo credito a divida fundada, por ter sido attendida no projecto de lei do orçamento que se discute.

« He tambem a commissão de parecer que seja comprehendida neste credito a quantia de 63$144, que a assembléa de 1842 reconheceu dever-se a Estanisláo Pereira de Oliveira, como escrivão da decima da freguezia do Recife, e mandou pagar por deliberação tomada em sessão de 31 de março do referido anno ; o que não se executou por não consignar-se na lei do orçamento desse anno o preciso credito.

« De conformidade com o exposto, a commissão tem a honra de offerecer o seguinte projecto de lei :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta :

« Artigo 1.° O governo fica autorisado a despender, pela renda do exercicio de 1849 a 1850, com o pagamento da divida passiva, que consta da tabella apresentada pela thesouraria da fazenda provincial, incluindo a quantia de 63$144 devida a Estanisláo Pereira de Oliveira, e excluindo a divida fundada, -- 5:676$456

« Art 2.° A conta da despeza autorisada por esta lei será dada quando se der as do exercicio á que ella pertence.

« Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 31 de maio de 1849. -- *A. P. Maciel Monteiro. -- José Pedro da Silva.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Artigo unico. Fica revogada a lei provincial n. 149 de 12 de abril de 1847, e em pleno vigor o antigo compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Goianna, confirmado por provisão de 19 de agosto de 1828.

« Sala das sessões, 1 de junho de 1849. -- *Simões.* »

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 16, que manda adoptar, para o ensino nas aulas publicas, o compendio de grammatica portugueza, confeccionado por Joaquim Antonio de Castro Nunes.

O Sr. Rego Barros : -- Sr. presidente, tenho lido no *Diario* dous annuncios sobre esta questão, chamando a terreiro o Sr. director do lyceu ; e como desejo dar um voto concienecioso, preciso de algumas explicações.

Diz-se nestes annuncios que existem aqui na casa mais grammaticas ; desejo, pois, saber se ellas fôram comparadas entre si ; emfim, quizera me informassem do que ha a respeito, para podér regular o voto que hei de dar.

O Sr. Ferreira Barreto : -- Sr. presidente, alguns trabalhos domesticos e enfermidades não me teem dado tempo de ler os *Diarios*, e he agora que soube que nessa folha se havia tocado neste particular. He necessario examinar essa grammatica e combina-la com outras, examina-la e compara-la com os differentes compendios, para então emittir um juizo seguro ; para então escolher, com o verdadeiro conhecimento da materia, o compendio mais accommodado e mais util á instrucção publica, para que se generalise pelas respectivas aulas. O que resta, pois, segundo o que penso, he eleger uma commissão pera examinar esses compendios, e depois apresentar á casa o resultado do seu exame. He isto o que presumo que seja mais seguro e mais regular para guiar-nos.

O Sr. Joaquim Villela : -- Isso he o que foi feito.

O Sr. Ferreira Barreto : -- Então não sei o que se possa exigir mais. A casa pese e avalie o resultado desse exame, e está terminada a questão.

O Sr. J. A. de Figueiredo : -- Sr. presidente, quando se apresentou este projecto em primeira discussão, eu pedi a palavra para fazer algumas observações sobre elle ; observações que tinham o mesmo fim que o nobre deputado, que me precedeu, teve em vistas quando pedio a palavra. Eu estarei sempre prompto a votar a favor dos professores que se dão ao trabalho de fazer compendios das disciplinas que ensinam, não só pelo desejo de promoverem o adiantamento de seus discipulos, como tambem por patriotismo ; mas jamais quererei que o merito de outros professores seja supplantado por injustas preferencias. Sabe-se que temos na casa tres compendios de grammatica portugueza ; (segundo consta de um annuncio que vi no *Diario*) mas sómente uma dessas grammaticas foi examinada pela commissão de instrucção publica, porque o parecer não se refere ao exame das outras.....

O Sr. Joaquim Villela : -- E pódem adoptar-se tres grammaticas ?

O Sr. J. A. de Figueiredo : -- Não ; mas podia-se comparar essas tres grammaticas, e ver qual dellas tem melhor methodo e systema, e he mais bem redigida ; qual preenche mais o seu fim ; e depois dizer-se qual dellas he preferivel e deve ser adoptada : entretanto a commissão, examinando uma só, e deixando de comparar esta com as outras, não se segue dahi que esta seja melhor, e a que deva ser adoptada. Porém a commissão, dando o seu parecer em favor dessa grammatica, sem se dar ao trabalho de examinar as outras, e tendo esse parecer, no caso de ser approvado pela casa, fôrça de lei, vai inhibir aos outros professores de venderem as suas grammaticas, visto que ellas não pódem ser adoptadas nas aulas primarias. E sera isto justo ? Creio que não.....

O S Joaquim Villela : -- Isso prova que se não deve adoptar nenhuma.

O Sr. J. A. de *Figuiredo* : -- Prova tambem que se deve examinar as outras, e escolher a melhor.

São estas as considerações que tenho de fazer á casa ; e por consequencia sou de parecer que esta discussão fique adiada, até que a commissão de instrucção publica, examinando as outras grammaticas que existem na casa, dê uma decisão mais justa.

O Sr. Rego Barros :—Eu tudo ignorava ácerca do objecto em questão : não sabia que havia na casa tres grammaticas ; não sei mesmo quaes os individuos que as confeccionaram: se não vejo o annuncio hoje, e se não leio o de hontem, de nada saberia, estaria inteiramente estranho á materia; mas dizem-me que essas grammaticas fôram presentes á commissão ; he, pois, provavel que a commissão, combinando-as, désse o seu parecer: entretanto, se algum dos membros da commissão quizesse ter a bondade de pedir a palavra e de expôr as vantagens que ha desta sobre as outras, eu votaria depois conforme entendesse.

Estava na suposição de que essas grammaticas não existiam na casa, e que sómente esse professor he que mandou essa grammatica ; mas, se tambem outras se apresentaram, se a commissão teve a todas presentes, se ella deu o seu parecer depois de as haver bem combinado, então devo-me dirigir pelo voto da commissão.

Entretanto desejava ouvir a algum dos nobres membros, para me guiar no voto que tenho de dar.

O Sr. Joaquim Villela :—Sr. presidente, eu creio que o projecto prova a preferencia dada á grammatica sobre que elle versa. Fôram apresentados tres requerimentos, he verdade, sobre esse objecto ; mas todos estes trez requerimentos fôram remettidos á commissão de instrucção ; logo, se a commissão redigio um projecto escolhendo uma dessas grammaticas, he por que a preferio ás outras ; e agora só resta aos nobres deputados, que julgam alguma das outras preferivel, mostrar que o he, e que por consequencia a commissão de instrucção publica errou em seu juizo. O projecto deu-se para primeira discussão, passou e deu-se para segunda ; mediaram entre uma e outra discussão mais de tres dias, qualquer Sr. deputado podia pedir essas grammaticas, examina-las, compara-las, e por conseguencia mostrar que o juizo da commissão não foi dado em regra.

A commissão entendeu que o ensino da grammatica nacional se devia uniformisar, que se devia adoptar um compendio que se tornasse geral, e assentou que esse compendio era preferivel pela sua clareza, brevidade e simplicidade ; pois que, contendo tudo quanto he essencial, com brevidade e clareza, he accommodado á fraca comprehensão dos meninos.

Uma dessas outras grammaticas, não nego, he muito boa, mas não he realmente para meninos; he uma grammatica philosophica, muito bella, muito boa para quem já tem certos principios da grammatica, e quer aperfeiçoar-se nella : a outra he uma já antiga, creio que de 1836, e que a casa mandou nessa época adoptar ; mas nem por isso se segue que não se possa adoptar outra que lhe seja preferivel.

Eu sou obrigado ainda a dizer á casa que nessa grammatica os professores cortam muitas cousas, que não pódem com facilidade ser comprehendidas pelos meninos.

Eis o que tenho a dizer.

O *Sr. José Pedro* oppõe-se ao projecto, por diversas rasões que apresenta.

O Sr. Maciel Monteiro :—Sr. presidente, eu tenho de dar algumas explicações ácerca do ponto que se discute.

Foi presente á commissão de instrucção publica um compendio de grammatica, organisado por um dos mestres de primeiras lettras desta cidade : eu não conheço a pessoa ; examinei com tudo o compendio, e vi que elle preenchia as necessidades do ensino, na parte a que dizia respeito ; mas confesso que não tinha ideia nehnuma de que houvesse na casa outras obras de igual natureza. Os meus collegas que commigo assignaram o parecer, provavelmente fizeram este exame, e poderam comparar o merito respectivo : eu, em verdade, não fiz semelhante exame ; mas sou obrigado a dizer á casa que a obra que faz o objecto do parecer da commissão, preenche todas as necessidades do ensino ; não só porque as regras são postas com toda a clareza, e são exactas, senão porque ella he concebida em estylo muito accommodado á muito curta intelligencia da infancia; talvez mesmo que esse compendio em luta com outros possa até sustentar a superioridade ; porque, em verdade, me parece que elle comprehende tudo quanto he necessario, ou se póde requerer no objecto em questão ; por isso creio que a assembléa poderá tomar a este respeito o arbitrio que lhe parecer mais justo, poderá mesmo mandar que o parecer volte á commissão para o reconsiderar, &. Devo confessar á casa que, pelas ideias que tenho a respeito do ensino, tive repugnancia em assentir a este parecer, não quanto á obra, pois que ella me parece digna, me parece conter o que se póde exigir a este respeito ; mas porque tenho ideias especiaes ácerca do ensino. Em geral, entendo que o corpo legislativo não póde entender da maneira por que tem entendido no ensino publico ; isto he attribuição do podêr administrativo ; nas mais terras, em França por exemplo, o paiz cuja organisação de estudos póde servir de modelo, ha com effeito um codigo universitario que estabelece certas bases para o ensino ; mas notem-se bem estas palavras-*codigo universitario*--: não são regulamentos, não são leis, não são portarias, nem avisos, alterando esse codigo ; he um codigo comprehendendo theses sobre a organisação dos estudo : tudo o mais, porém, pertence ao podêr administrativo. E como obra este podêr ? Do modo que acaba de indicar o nobre membro ; isto he, ensinado, dirigido, e amestrado pela experiencia dos corpos scientificos : são as corporações dos lentes as mais aptas para dirigir e guiarem o governo nesta parte; as congregações dos lentes, as corporações sabias he que devem ter a iniciativa nestas materias ; e por isso repito que, pelas ideias que professo a este respeito, tive minha repugnancia em adherir ao parecer.

Sr. presidente, disse e ainda repetirei, que a assembléa não deve intervir muito no ensino ; deve estabelecer a organisação dos estudos, mas deixar ao podêr administrativo o mais, porque elle tem muitos meios para satisfazer á essa obrigação, e muito mais latos do que aquelles que tem a assembléa, que aliás se compõe de pessoas muito illustradas, mas que se não dedicam especialmente ao estudo do ensino publico.

A vista do que acabo de dizer, não sei mesmo como hei de de votar nesta questão : á casa póde approvar o parecer, ou adiar a sua discussão : qualquer das votações não trará inconvenientes e por isso conformar-me-hei com o que a casa resolver.

He lido, mandando a mesa, e apoiado para entrar em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer da commissão que ora se discute seja adiado até que sejam examinadas e combinadas as tres grammaticas que existem na casa.—S. R.—*Figueiredo.*»

O Sr. Ferreira Barreto : -- Uma vez, Sr. presidente, que o negocio tem sahido fóra da sua simplicidade ; uma vez que na casa apparecem semelhantes objecções ; parece-me que se deve pôr em pratica o que acabou de dizer o nobre deputado que se sentou, e que fallou pela ultima vez. Vão, portanto, os compendios a uma commissão, e depois á vista do parecer resolverá esta assembléa, como entender. O negocio não está reduzido á simplicidade com que aqui appareceu: teem-se apresentado essas duvidas, e he preciso attender ao que se tem expendido, para que não sejamos tachados de ligeireza e de pouco escrupulosos em materia de tanto interesse e de tanta importancia para o publico, bem como o he a instrucção desta provincia.

Voto, portanto, para que vá á commissão.

Encerrada a discussão, he approvado o requerimento do Sr. Figueiredo, ficando adiado o projecto.

Segunda discussão do projecto numero 17 que transfere a séde do termo da Floresta para Tacaratú.

He approvado sem discussão

Segunda discussão do projecto numero 18 que transfere a séde do termo do Exú para a povoação do Ouricury.

O Sr. Motta Silveira :--Sr. presidente, o projecto que está em discussão, tende a transferir para a povoação do Ouricury a séde do termo do Exú. Em verdade, eu não vejo essa grande utilidade na transferencia da séde de que se trata ; porquanto não he possivel comparar-se esse povoado (porque nem povoação se lhe póde chamar) com a freguezia do Exú ; pois que não se vê nessa mudança utilidade alguma para os povos daquelles lugares; e parece que só se póde interpretar isto como uma *contra-dança eleitoral*. Ouricury he uma fazenda de gado do mesmo nome, e que fica em distancia consideravel a certos recursos ; he muito limitado, e não offerece a vantagem da centralidade, tão necessaria para a commodidade dos povos, não só pelo que respeita aos negocios forenses, mas ainda mesmo pelo que respeita aquelles individuos que teem de exercer as funcções de alguns cargos publicos na cabeça do termo ; entretanto que o Exú he uma povoação grande, bem situada, muito florescente, e collocada nas proximidades das margens do rio de S.-Francisco ; pelo que offerece todas as proporçoes de conveniencia para o augmento do lugar.

A' vista, pois, destas rasões que expendi, baseado em informações exactas que me fôram dadas, conhece-se necessariamente que essa transferencia traz comsigo uma rasão propriamente eleitoral ; portanto, levado desta consideração, pronuncio-me a votar contra o projecto em discussão.

O Sr Baptista :--Sr. presidente, como autor do projecto julgo necessario dizer alguma cousa em defesa delle, para mostrar a sem-rasão com que o nobre deputado o combateu ; visto que tudo quanto elle disse está em opposição á verdade.

Disse o nobre deputado que o Ouricury he uma povoação menor do que o Exú, que este fica nas margens do rio de S.-Francisco, etc. Nada disto he exacto : nem o Ouricury he menor povoação do que o Exú, nem este fica nas margens do rio de S.-Francisco ; ao contrario, fica na extrema da provincia junto a uma serra, a qual chamam Araripe, e não tem proporções para engrandecimento : tudo, pois, he o contrario do que disse o nobre deputado, que em verdade foi mal informado ; pois repito que o Exú não fica nas margens do rio a que se alludio.

Muitos Srs. Deputados :--De certo ; fica muito distante.

(*Sussuro.--Signaes de admiração.*)

O Sr. Baptista :--Conhecido evidentemente o engano do nobre deputado, parece-me que o projecto póde passar. Ouricury he mais central, he maior povoação, tem tôdas as proporções para séde do termo.

Um Sr. Deputado :--He uma fazenda de gado.

O Sr. Medeiros :--Isso he uma injustiça.

O Sr. Baptista :--Não, senhores : he uma povoação mais central do que o Exú que fica nos confins da provincia.

O *Sr. Mendes da Cunha* ;--Porém o Exú he mais saudavel, porque não participa das molestias que veem do rio de S.-Francisco.

O Sr. Baptista : -Emfim tenho dito quanto me parece sufficiente.

O Sr. Cunha Figueiredo :--Tem dito de mais.

O Sr. Baptista :--Muito bem diz o nobre deputado : tenho ditto de mais, e porisso me sento.

O Sr. Motta Silveira :--Eu insisto em sustentar que Ouricury he menos povoado, do que o Exú O nobre deputado, que me precedeu, firmou-se em informações ; eu tambem tomei por base informações que me fôram ministradas por pessoas gradas, e daquellas localidades.

Quando, Sr. presidente, me recordo de que essa transferencia possa ser filha de motivos eleitoraes, não me he possivel esquecer da memoria o triumpho de uma campanna de eleições alcançado em certa época nessa povoação de Ouricury, cujo facto foi delatado pelas folhas publicas; (*apoiado*) e póde ser que para esse ponto convirjam alguns desejos, e que a trasladação, ou essa mudança seja operada debaixo de certas conveniencias.

Finalmente, Sr. presidente, o projecto que se discute, vai derogar uma lei já sanccionada, e que passou nesta casa pelo cadinho da discussão, quando então bem apreciadas e valiosas fôram as rasões de utilidade publica, de ser o Exú a séde do termo, e não Ouricury.

Estas rasões, que venho de apresentar, e conservam no firme proposito de não prestar minha approvação ao projecto que nos occupa.

O Sr. J. A. de Figueiredo :--Sr. presidente, alheio a todas as informações a respeito desses lugares ; ou por outra, podendo tê-las *tao boas* como creio que as tiveram os nobres deputados que me precederam, eu todavia impugnarei o projecto.

Sabem todos (e algumas pessoas aqui o repetiram) que o termo de Exú he muito salubre, por ficar um pouco affastado das margens do rio de S.-Francisco; o que he de não pequena vantagem, porquanto ninguem ignora que os habitantes das margens deste rio retiram-se para distancia de 30 ou 40 leguas afim de não soffrerem as carneiradas que alli reinam durante certa estação do anno ; e isto me foi dito por um amigo meu, morador na comarca da Boa-Vista; porém esta não he a

unica rasão: outra não menor he que os nobres deputados que pugnam a favor do projecto informação nenhuma deram, nem apresentaram rasão plausivel que justificasse essa transferencia. E então para que fazê-la?

Sr. presidente, transferencias desta ordem só se devem fazer quando os povos a reclamam, ou quando a bôa administração da justiça as exige. Se, pois, o termo do Exú he a séce aonde teem funccionado todas as autoridades administractivas, civis e judiciarias; se, em consequencia desse exercicio, para ahi tem concorrido maior numero de habitantes, e esses augmentado o termo com edificações, etc., etc., por que principio ha de transferir para o Oricury, que he uma pequena povoação sem edificação alguma, e com prejuizo dos proprietarios do Exú, á séde que neste lugar existe? Não vejo rasão justa; tanto mais quanto o illustre autor do projecto não nos apresentou motivo algum que justique de fórma tal essa mudança, que possa pôr de parte os prejuizos dos proprietarios do Exú: por isso voto contra o projecto

O Sr. Maciel Monteiro responde aos argumentos do precedente orador, e mostra que outros interesses que não os eleitoraes aconcelharam a mudança da séde do termo do Exú para Ouricury.

O Sr. J. A. de Figueiredo: -- Sr. presidente, não obstante o nobre deputado ter insistido muito sobre o projecto em discussão, não obstante a attenção que lhe prestou a casa, e lhe costuma prestar sempre que falla, eu ainda permaneço convencido da inutilidade desta transferencia.

Senhores, as rasões com que se tem pretendido autorisar esta mudança são todas suppositivas; nada ha de real: o nobre deputado principiou dizendo que, comquanto eu não houvesse feito a inversão geographica que fez o meu nobre amigo, todavia apartei-me da exactidão, suppondo que o Ouricury estava 30 legoas distante das margens do rio, quando pelo contrário está em um ponto central, etc.; mas eu, prescindindo mesmo dessas rasões de localidades, digo que outras mais valiosas me levam a votar contra o projecto. O nobre deputado, para justificar a transferencia, citou a uberdade que apresentam as margens do rio San-Francisco, e disse que, Ouricury estando proximo á essas margens, necessariamente deve de affluir para alli (uma vez que se converta em séde) toda a população, e que os prejuizos dos habitantes do Exú como que desappareceriam á vista do rapido progresso que aquella povoação apresentaria em pouco tempo.

Senhores, admira-me muito de que o Ouricury, sendo lugar tão fertil e tão seductor, não tenha chamado muita população, e se tenha conservado por tantos annos despovoado; e que pelo contrário o Exú, que fica nas fraldas de uma serra, tenha merecido já de annos a honra de ser séde desses lugares; mas, senhores, porque he que certos pontos centraes estão mais povoados do que outros, e, por exemplo, porque o Exú se tornou mais populoso do que Ouricury? Sem duvida pelas vantagens que a localidade offerece, e nós todos sabemos que no sertão as serras são os lugares mais ferteis, os mais salubres; nellas existe, segundo sabemos, uma perenne primavera: haja vista ao que succede em muitas outras serras taes como a Baixa-Verde em Pajahú-de-Flores. Na verdade ninguem póde contestar que no sertão as serras são as localidades mais ferteis, mais salubres, e essa he a rasão por que o Exú tem augmentado continuamente a sua população, e o Ouricury, apezar dessa fertilidade, não tem apresentado o mesmo phenomeno; eu não contesto que o rio de San-Francisco, á maneira do Nilo, com o qual o comparou o nobre deputado á quem respondo, apresente essa fertilidade espantosa; com effeito assim succede, mas he uma fertilidade que sómente dura por alguns mezes, porém acompanhada de tantas desvantagens, que ha arredado sempre, e arredará a população do lugar. Quem he que quererá estabelecer-se em um lugar sómente por poucos mezes? Quando muito se aproveitam da estação saudavel, para agricultar o terreno; apanhada a colheita, retiram-se antes de chegar o máo tempo: mas presistir n'um lugar tão subjeito á epidemia, ninguem quer; e o nobre deputado, na sua argumentação, confessou tambem que o Ouricury era proximo ás margens do rio San-Francisco, o que ninguem duvida.

Eu não opino que as vantagens de alguns proprietarios, quando se trata de taes mudanças, sejam motivo sufficiente para manietar o corpo legislativo, caso o interesse dos povos reclame essa transferencia; mas isso he quando elle fôr realmente verificado, quando os habitantes o exigirem; mas não de outra forma, porque assim se fará perder a todos os individuos do lugar o resultado de muitos annos de economia, que despenderam com seus edificios, com suas fazendas, etc.

O nobre deputado (o Sr. Sebastião do Rogo) sorrio-se por eu fallar nos edificios do Exú: quando fallo nos edificios desse lugar, não fallo em relação ás nossas casas; mas, comparativamente, talvez que custe mais fazer ahi uma choupana, do que nesta capital uma boa casa, porque não se ignora que a telha, a cal e os outros materiaes são lá vendidos por um alto preço, em consequencia dos gastos da conducção, o que dá a aquelles predios um valor extraordinario, relativamente ás posses de seus donos; e não convém prejudicar assim a tantos individuos, visto não se darem as rasões que pódem superar essas considerações.

Voto, portanto, contra o projecto.

O Sr. Baptista sustenta o projecto e combate os argumentos apresentados pelo Sr. J. A. de Figueiredo.

Encerra-se a discussão; e, submettido o projecto á votação, he approvado.

Continua a discussão do orçamento provincial.

Passa-se a considerar o art. 35, adiado na sessão anterior.

Vão á mesa as seguintes emendas:

« O imposto consignado no § 14 seja proporcional; devendo ser o minimo 5,000 rs., e o maximo 25,000 rs., tomando-se por base do calculo o valor do estabelecimento e o aluguel.—S. R.—*Mavignier*. »

« Seja reduzida a matricula a 5,000 rs.—S. R.—*Mavignier*. »

« § 20. Taxas das barreiras das estradas e pontes, inclusive a da estrada do norte, e das que de novo se estabelecerem.—S. R.--*Rego Dantas*. »

« Supprima-se o § 30.--*Rego Dantas*. »

« § 9.º Em lugar de 20 por cento, diga-se 10 por cento d'agoa'rdente do paiz.--*Rego Dantas*. »

« § 14. 12,800 rs por cada loja de cambio, serraria e olaria.--*Rego Dantas*. »

« Supprima-se o § 3.º--*Rego Dantas*. »

O Sr. Mavignier sustenta as suas emendas, apresentando varias rasões para justifica-las.

O Sr. Ferreira Barreto apoia a emenda do Sr. Mavignier, relativa á diminuição da taxa das matriculas.

O Sr. Dantas justifica as suas emendas e faz algumas observações geraes ácerca de impostos.

O Sr. José Pedro combate as emendas apresentadas, e responde aos precedentes oradores.

Os Srs. Mavignier e Dantas insistem ainda nas suas ideias.

Encerra-se a discussão; e, submettido o artigo á votação, bem como os seus paragraphos, he com estes approvado, sendo rejeitadas as emendas offerecidas.

Logo depois he approvado o seguinte:

« Art. 36. Fica approvada a deliberação do tribunal administrativo da thesouraria provincial ácerca da contribuição do pagamento (feito com o emprestimo do cofre geral e depois do tempo legal) da divida de obras publicas, e do exercicio proximo passado. »

Passa-se a discutir o art. 37, redigido assim:

« Art. 37. O presidente da provincia fica autorisado a pagar, com o referido emprestimo, a divida de José Moreira Lopes e C.ª, com o abate de 20 por cento, e com o de 15 por cento a dos outros credores da divida fundada que o requererem. »

He approvado com a seguinte emenda:

« Depois das palavras--20 por cento--diga-se--e a todos os mais credores da divida fundada, que o requererem.—S. R.—*Rego Dantas*. »

« Art. 38. Fica tambem o presidente da provincia autorisado a empregar o restante deste emprestimo na continuação da factura das estradas de Santo-Antão e Páo-d'Alho. »

He approvado sem discussão.

« Art. 39. Serão vendidos em hasta publica o jardim botanico, sitio do Espinheiro, e quaesquer outros proprios provinciaes, que não tenham de ser applicados á satisfação de alguma necessidade publica. »

He approvado, exclisive a ultima parte.

« Art. 40. O saldo do exercicio corrente fará parte da receita do exercicio desta lei.

Vai á mesa, e he approvada a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 40.—S. R.—*José Pedro*.--*Maciel Monteiro*. »

« Art. 41. Fica approvada a despeza feita com o excesso do numero legal de praças do corpo de policia, engajadas durante a revolta. »

He approvado.

« Art. 42. Os empregados que, tendo sido demittidos, fôram reintegrados depois de abril do anno proximo passado, ficam isentos de tirar novos titulos, e pagar os novos e velhos direitos. »

Depois de algumas reflexões, são approvadas as seguinte emenda e sub-emenda:

« *Artigo substitutivo ao art.* 42 --Os empregados demittidos, que teem sido e fôrem reintegrados nos seus respectivos lugares dentro do prazo de 2 annos, servirão com os titulos de sua primeira nomeação, e ficam isentos de pagar os novos e velhos direitos.--S. R.--*Motta Silveira*. »

« Em lugar da palavra--reintegrados--diga-se--providos novamente--; o mais como está.--*Maciel Monteiro*. »

Fica prejudicada a emenda seguinte:

« Depois da palavra--direitos--accrescente-se--sendo comprehendidos no numero destes empregados o official maior da secretaria da assembléa.--*José Pedro*. »

São tambem approvados sem discussão os seguintes artigos:

« Art. 43. Ficam adoptadas as disposições dos arts. 3, 4, 5, 6 e 8 do decreto n. 409; as de todos os artigos do decreto n. 410, e a do art. 8 do decreto n. 411; as quaes alteraram e amplificaram os regulamentos do municipio da côrte ácerca da decima dos predios urbanos, sello de heranças e legados, e meia siza de escravos. »

« Art. 44. Fica concedido por seis mezes o pagamento de meia siza de escravos, que se estiver a dever, contando-se este prazo do dia da publicação dos editaes; e se nullificarão as acções já intentadas contra os devedores deste imposto, que o pagarem dentro deste tempo. »

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 45. Os lugares de escripturarios da thesouraria provincial serão providos, dentro do anno desta lei, independente de concurso, e para este provimento serão preferidos os empregados desta repartição que tiverem as qualidades precisas, os quaes ficarão sómente obrigados a pagar os novos e velhos direitos pelo excesso do ordenado. »

He approvado, sendo rejeitada a seguinte emenda:

« Em vez da palavra--preferidos--diga se--escolhidos.--S. R.--*Mavignier*. »

Verifica-se serem quasi 4 horas da tarde.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1849.

A assembléa legislativa provincial approvou hoje, em primeira discussão, os projectos ns. 14, 15 e 19 deste anno, e encetou a terceira do orçamento provincial, que ficou adiado até se imprimirem 37 emendas, offerecidas a elle.

A ordem do dia para a sessão de amanhãa he a seguinte:--continuação da de hoje;--terceira discussão dos projectos ns. 17 e 18;- segunda do de n. 19, para o qual houve dispensa de intersticio.

Hontem á noite, muitos cidadãos, precedidos de uma banda de musica militar, percorreram em bôa ordem as ruas dos quatro bairros desta capital, entoando vivas a S. M. o Imperador, ao voto livre e ás autoridades constituidas; testemunhando assim o seu regosijo pelo modo como se havia procedido ás eleições.

Hoje as mesas parochiaes proseguiram regularmente em seus trabalhos: apenas na matriz de Santo-Antonio houve certa altercação um pouco calorosa entre os votantes, a qual felizmente terminou dentro em pouco de maneira satisfactoria, mediante os esforços dos mesmos votantes, e sem que em nada interviesse a autoridade publica; pois que não houve necessidade de semelhante intervenção.

O nosso correspondente da côrte reporta-se na sua carta de 22, publicada em o n. antecedente deste *Diario*, á uma outra exarada no *Correio-Mercantil* da mesma côrte, em que Antonio Borges da Fonseca, ao passo que contesta haver solicitado amnistia, diz que o coronel José Joaquim de Almeida Guedes lh'a offerecêra por parte do governo, e que elle a rejeitára, accrescentando que tal offerecimento fôra acompanhado da promessa de nove contos a cada um dos chefes de fôrças, que depozesse as armas.

A correspondencia, que os leitores verão no lugar competente, firmada pelo coronel Guedes, destróe perfeitamente quanto diz Borges da Fonseca com referencia a S. S.: apenas, pois, resta averiguar, se o mesmo Borges solicitou com effeito a amnistia. Os documentos que abaixo vamos inserir provam exuberantemente que elle a pedio ao coronel Bezerra que suppunha autorisado para conceder-lh'a:

« *Illm. Sr.*—Recolho-me neste momento ao acampamento das fôrças liberaes em operação ao norte da provincia sôb meu immediato commando; e, sabendo que dous companheiros teem aceitado proposições de paz em minha ausencia, o que muito abona seus cavalheirosos sentimentos, desejoso de pôr termo á uma luta fratricida, a qual temos sustentado com denodo, intrepidez e moralidade, convido á V. S. para uma conferencia, dignando-se V. S. trazer cópia authentica do decrêto de amnistia, e mais preparar-se para resolver varias questões, cômo a do armamento, munição e fôrças de amigos meus da Parahiba do Norte que se acham commigo. Não tenho o menor escrupulo de vir a um accôrdo com V. S., por ter inteira confiança em sua probidade e brasileirismo, e portanto penso que V. S. não terá rasão para escrupulisar a pedida conferencia no lugar que o portador indicar; podendo vir V. S. sem estrondo de fôrça armada, porque com o aspecto della nada faremos: meus precedentes garantem a V. S. que póde trazer em sua companhia o tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque Maranhão, ou ao meu muito especial amigo o Dr. Affonso de Albuquerque Mello

« Aproveita a opportunidade para offerecer á V. S. meus serviços, e protestar-lhe toda consideração por sua pessoa.

« Acampamento das fôrças liberaes, 22 de março de 1849 ás tres horas da tarde. — Illm. Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra, — *Antonio Borges da Fonseca*. »

« *Illm. Sr. Antonio Borges da Fonseca*. — Comquanto não possa, nem deva reconhecer a V. S. como commandante das fôrças intituladas *liberaes*, e sim desobedientes ao governo de S. M. o Imperador, todavia o dever de civilidade, e empenho que V. S. ostenta pelo termo de uma luta fratricida que deve magoar todo coração brasileiro, me obriga a responder a sua carta que, sendo datada de hontem as 3 horas da tarde sem declaração do lugar, (o que não devia occultar) foi por mim recebida hoje ás 11 horas do dia. Não devendo corresponder-me com V. S. em fórma official, não posso, nem estou autorisado a conceder-lhe a conferencia que pede, nem remetter-lhe copia authentica do decreto de amnistia, e menos para aceitar condições que não sejam da prompta entrega das armas, concedendo-a unicamente aos que as entregarem com proposito de irem para as suas casas; a estes, porém, darei plena garantia de sua pessôa, menos aos chefes, a respeito dos quaes só o Exm. Sr. presidente da provincia póde resolver: entretanto vou remetter ao Exm. Sr. general commandante das armas a referida sua carta; ficando V. S. na certeza que as operações continuarão com vigor, emquanto me constar que se acha reunida qualquer fôrça em opposição ao governo legal.

« De V. S.—Attencioso venerador.—*José Vicente de Amorim Bezerra*.

« Acampamento na villa de Iguarassú, 23 de março de 1849. »

O Sr. Luiz Antonio de Sampaio Vianna tomou hoje posse do lugar de inspector da alfandega desta provincia, para o qual fôra nomeado por decreto imperial de 27 de abril ultimo; e para logo entrou em exercicio das funcções inherentes ao mesmo lugar.

Ainda a França e a Hespanha.

Quando, referindo-nos ao primeiro destes dous paizes, dissemos em o nosso artigo de hontem que, visto o desanimo em que se achavam os carlistas por causa da prisão do conde de Montemolin, criamos que não tardaria muito que não raiasse o dia em que a Hespanha não respirasse livre do feroz monstro (a guerra civil) que lhe tem devorado tantos filhos queridos, ainda não tinhamos lido no *Times* de 30 de abril que, segundo annunciára o *Moniteur*, Cabrera, o general em chefe das fôrças montemolinistas, havia sido preso no dia 23 do mesmo mez com tres de seus officiaes na villa de Err na fronteira franceza, e que Roquica, seu lugar-tenente, o havia sido tambem no mesmo dia em Oseja; mas depois de um tal acontecimento, pelo qual de todo o coração congratulamos os bons Hespanhóes, he para nós incontestavel que a guerra civil está a expirar na Hespanha, e que este paiz em breve começará a gozar dias de paz e de ventura. O general carlista foi primeiramente levado para Perpinhão; porém o prefeito dos Pyreneos orientaes, em virtude de instrucções que recebêra de Paris, ordenou que fosse transferido elle para o forte de Lamalgue.

A expedição franceza chegou a Civita-Vecchia a 25 de abril, e neste mesmo dia foi aquella cidade occupada pelas tropas commandadas pelo general Oudinot, sem que as autoridades oppozessem a este acto a menor resistencia; os guardas nacionaes e os demais cidadãos receberam os Francezes com acclamações.

Esta expedição he antes dirigida contra a Austria do que contra a republica romana. Os soldados francezes, na occasião de embarcarem, gritaram — « Vivam os Romanos! Vivam os Toscanos! Morram os Austriacos! »

A seguinte ordem do dia do general Oudinot mostra bem qual o fim da expedição, por elle commandada.

« Soldados! O presidente da republica confiou-me o commando do corpo expedicionario do Mediterraneo. Esta honra impõe-me arduos deveres; porém o vosso patriotismo me ajudará a cumpri-los. O governo, resoluto a manter em todas as partes a nossa antiga e legitima influencia, não quiz deixar os destinos do povo da Italia á mercê de uma potencia estrangeira, ou de um partido que sómente fórma uma minoria. Elle confia-nos a bandeira da França, afim de que a plantemos no territorio romano, como um testemunho assignalado de nossa sympathia.

« Soldados e marinheiros! Filhos da mesma familia, não ha duvida que haveis de cumprir em commum os vossos deveres, e fazer todos os vossos esforços, pois he este sentimento fraternal que vos habilitará a soffrer alegres quaesquer perigos, privações e fadigas. No sólo, em que ides desembarcar, encontrareis a cada passo monumentos e recordações que estimularão poderosamente o vosso instinctivo amor da gloria. A honra militar requer a disciplina tanto quanto a bravura. Não esqueçais isso nunca. Vossos pais ganharam o raro privilegio de fazer charo o nome francez em todas as partes em que combateram. Como elles, respeitareis a propriedade e os costumes dos paizes amigos. Em sua solicitude por estas cousas o governo tem ordenado que todas as despezas do exercito sejam immediatamente pagas em moéda. Vós adoptareis como norma de vossa conducta em todas as occasiões estes principios de alta moralidade. Por vossas armas e por vosso exemplo fareis com que a dignidade do povo seja respeitada. Ella não soffre menos da licença do que do despotismo. A Italia vos deverá assim o que a França soube conquistar para si, — a ordem com a liberdade!

« *Oudinot de Reggio*, general em chefe. »

No *Times* de 19 de abril encontrámos dous trechos differentes de um periodico mensal, publicado ultimamente em Paris por Mr. Lamartine, sob o titulo de *Conseiller du Peuple*, o qual tem por objecto derramar por todas as classes da sociedade ideias justas, sábias e progressivas.

No primeiro destes trechos o illustre escriptor explica os motivos que o levaram a erigir-se assim em conselheiro de seus concidadãos; no segundo elle procura determinar o sentido em que deve ser tomada a palavra *socialista*.

Primeiro trecho.

« Por que rasão reclamamos a attenção de nossos patricios, e por que rasão um simples cidadão concebeu a ideia de dar conselhos ao seu paiz? A França proclamou a republica; a republica proclamou o suffragio universal. O suffragio universal significa a soberania do povo em vez da soberania de um individuo chamado rei. O povo he, portanto, o soberano. Como soberano o povo reina por meio de seu voto, e em virtude das leis que elle mesmo estabelece. O povo he, como qualquer individuo, subjeito a enganar-se, a desvairar-se, a perder-se, a abusar de seu proprio podêr, a lançar-se na anarchia, elle póde tornar-se tyranno, absurdo, ou cruel, como qualquer outro soberano. Elle precisa, portanto, ser esclarecido, instruido, aconselhado. O povo tem seus aduladores e seus cortezãos do mesmo modo que o teem todos os outros soberanos. Elle precisa de amigos desinteressados e corajosos que apartem delle os máus conselheiros e lhe deem bons conselhos. O povo he noviço no exercicio de sua soberania. O povo he actualmente como um menino educado para o throno, junto do qual póde ser collocado para o aconselhar um corruptor ou um sabio, — um Dubois, ou um Fenelon. O povo e o menino-rei, dirigidos por um, ou outro destes mestres, se tornarão um Nero, ou um Germanicus, -- o escandalo e vergonha da soberania do povo, ou as delicias do genero humano. O céo queira darnos um Fenelon, o qual dirija o joven soberano,-- o povo francez. »

Segundo trecho.

« A palavra *socialista* não espantaria o povo se não fôra a significação que hoje communmente se lhe dá. Esta significação, sim, he que justamente excita temor e horror na sociedade. A palavra *socialista* significava a principio e deveria sempre significar um homem que procura melhorar a ordem social para a vantagem de todos aquelles que compõem a sociedade. Neste sentido todos nós somos socialistas, não ha um só homem de juizo, de educação, e que anhela o bem de seus semelhantes, que não medite constantemente sobre os meios de tornar a sua posição social mais justa, mais facil, mais felis, e que não considere os governos como os instrumentos mais poderosos para effeituar um tal estádo de perfeição. Grande numero daquelles que se chamam socialistas provavelmente nunca deram outra significação á esta denominação. Quando as seitas que tomaram este nome fôrem extinctas ou tornarem a entrar na communhão dos homens civilisados, elle se tornará outra vez o que foi em sua origem; --- isto he, o designativo dos verdadeiros philosophos politicos que procuram alcançar o possivel por bons meios, e não o impossivel por máos. Porém as palavras não são o que ellas são, -- ellas são o que a gente as faz ser. A republica socialista, segundo algumas pessoas, significa a republica radical, -- a republica imparcial, a republica implacavel, a republica que despoja uns sobre o pretexto de enriquecer a outros; a republica que começa destruindo tudo quanto ha de melhor para estabelecer a igualdade, não da riqueza senão da miseria e da fome; a republica que, debaixo do pretexto de organisar o trabalho, força o capital e os salarios a desapparecerem; a republica que rejeita toda a tradição e todas as condições da civilisação conhecida, afim de crear pela violencia e pela tyrannia um mundo desconhecido em opposição aos instinctos eternos que Deos inspirou ao homem, -- um novo mundo de verdade, de igualdade e de paz, gerado pela vingança, pela inveja e pelo odio, illuminado pelas fuzilações dos mosquetes, e inundado no sangue dos cidadãos. »

Italia.

A cidade de Genova rendeu-se finalmente ao general De la Marmora depois de um bombardeamento que durou por espaço de 36 horas.

Durante o fogo uma deputação da camara municipal dirigio-se ao referido general para tratar sobre a entrega da cidade; mas, como este lhe communicasse o manifesto que na vespera havia publicado, ella pedio um armisticio de 48 horas emquanto ia a Turim para tratar com o concelho de ministros sobre o mesmo assumpto. -- O armisticio foi concedido, e a deputação partira com effeito para aquella capital; porém, tendo elle expirado antes que a mesma voltasse, e vendo o partido rebelde que era inutil toda a resistencia, aceitou os termos propostos por De la Marmora.

Uma amnistia geral foi concedida, sendo della excluidos sómente o general Avezzana, os advogados Frederic Componella, David Morchio, e Lazotti Didaco Pillegrini, os cidadãos Constantino Reta, Nicolo Accame, Antonio Gianne, Borzinis, G. R. Dombiaso, J. B. Albertini e Weber, e todos os individuos que tivessem commettido offensas contra a propriedade, assim como os militares que tivessem tomado parte na insurreição.

O commissionario do rei, logo que entrou na cidade, declarou-a em estado de sitio.

Uma grande reacção teve ultimamente lugar em Florença em favor do grão-duque Leopoldo II, e quasi toda a Toscana reconhece presentemente o seu governo.

Em virtude de uma proclamação que Guerrazzi, o dictador da Toscana, dirigira ao povo, convidando-o a pegar em armas para combater os Austriacos que em numero de 10 mil se aproximavam da fronteira do paiz, muitos voluntarios liornezes se partiram para Florença; mas a camara municipal desta cidade, aproveitando-se de um conflicto que teve lugar entre elles e os Florentinos, nos dias 11 e 12 de abril, e no qual varios individuos fôram mortos e outros feridos, proclamou o governo do grão-duque, e assumio a direcção do estado em nome do mesmo, chamando para ajuda-la os cidadãos Gino-Capponi, Bettini Ricasoli, Luigi Serristori, Carlo Torrigiani e Cesari Capoquadri.

Guerrazzi foi preso e se acha presentemente na fortaleza de Belvedere.

A assembléa constituinte foi dissolvida por um decreto da municipalidade, a qual organisára um novo gabinete da maneira seguinte:

Tometli, ministro dos negocios estrangeiros; Martini, ministro da fazenda; Tabarrini, ministro da instrucção publica; Allegietti, ministro do interior; Duchiquez, ministro da justiça; e Bell'uomini, ministro da guerra.

A maior parte das cidades de Toscana se hão pronunciado em favor da reacção effetuada em Florença, mas Liorne decidio se contra ella. O povo desta cidade, informado dos acontecimentos de Florença, reunio-se na *Piazza-Grande*, e nomeou um governo provisorio composto dos seguintes individuos:

Fabri, (o qual recusou aceitar o posto para que fôra escolhido) Marcos Mastacchi, Leugi, Secchi, Enrico Bartelloni, Frizzoni, Orazio De Attellis, David Busnach, P. Adami, Frangi, Angelo Bandoni, Angelo Nery e Vencenzo Galleojari.

As communicações entre Liorne e Florença acham-se interrompidas: as portas da primeira cidade são guardadas por guardas nacionaes com artilharia.

O governo florentino enviou uma deputação a Gaeta a pedir ao grão-duque se dignasse de voltar a Florença. Esta deputação, chegando ao lugar de seu destino, dirigíra ao grão-duque a seguinte falla:

« Senhor.—A população da Toscana, opprimida pela desgraça, ha restaurado por um impulso repentino do coração a monarchia constitucional fundada pela sabedoria de Vossa Alteza Real. A municipalidade de Florença, addicionando a si alguns dos abaixo assignados, formou uma commissão governadora, a qual em tão solemne momento não hesitou em assumir as redeas do governo e em prometter ao povo que Vossa Alteza Real, a quem o mesmo invocava, voltaria para o meio delle como um pai para o meio de seus filhos, como um principe constitucional para o cidadão obediente ás leis. Dias amargurosos tem tido Vossa Alteza, e temos tido todos nós; esqueça-os, porém, Vossa Alteza, e esqueça até as causas que os hão produzido. Considere pelo contrário que durante um reinado de 25 annos os Toscanos teem dado tantas provas de amor, que agora invocam a volta de Vossa Alteza para que possa accrescentar uma pagina de gloria á sua historia, um novo titulo á gratidão do povo. A volta de Vossa Alteza apressada pelos desejos de toda a Toscana nos salvará da vergonha e dos perigos de uma invasão; ella poupará a Vossa Alteza a dôr de fundar o seu governo em armas estrangeiras, --- medida esta que sempre aborreceu. Vossa Alteza governou pelo amor, e governará outra vez pelo amor; e se os tempos, infelizmente demasiadamente mudados, exigirem um desenvolvimento mais forte do podêr saudavel da lei, Vossa Alteza não o fará certamente por meios contrarios á honra nacional, da qual Vossa Alteza foi sempre eximio defensor, ainda mesmo no meio das desgraças da Italia. Vossa Alteza fez consistir a sua gloria em professar estas verdades, quando concedeu a seu povo o estatuto constitucional, e quando tomou parte na guerra da independencia. O povo conhece muito bem quanto lhe tem custado o não ter sustentado a monarchia. A commissão governadora, expressando á Vossa Alteza os desejos e supplicas do povo toscano, confia que interpreta as sabias e generosas intenções de Vossa Alteza; ella pede á Vossa Alteza que restaure o seu throno constitucional cercado de instituições populares, como era de sua vontade; ella confia que Vossa Alteza tirará de nossas desgraças um novo titulo á nossa affeição, a qual, se a desgraçada condição dos tempos condemnou ao silencio, não póde extinguir. --Florença 17 de abril de 1849. »

Roma achava-se ainda no mesmo estado.

O novo triumvirato compozera o seu gabinete da maneira seguinte:

Rusconi, ministro dos negocios estrangeiros; Berti Pichat, ministro dos do interior; Sterbinetti, ministro da instrucção publica; Manzoni, ministro da fazenda; Lazzarini, ministro da justiça; e Montecchi, ministro do commercio e obras publicas.

O mesmo triumvirato, por decreto de 14 de abril ordenou que as terras pertencentes a corporações religiosas fossem immediatamente cedidas ás familias pobres mediante uma modica renda annual.

Por decreto de 13 do mesmo mez o exercito romano foi elevado a 50,000 homens, repartidos por tres divisões e seis brigadas.

A assembléa constituinte resolveu que o projecto de constituição da republica romana, o qual lhe fôra apresentado ultimamente, fosse publicado no *Monitore*, para que os cidadãos lhe fizessem as anotações que entendessem.

Este projecto compõe-se de 83 artigos, e as principaes disposições que contém são as seguintes:--uma assembléa de representantes, eleita por tres annos por suffragio universal na proporção de 1 para 30,000 habitantes; dous consules, eleitos pelo mesmo processo, encarregados do podêr executivo; e 12 tribunos, eleitos por

cinco annos, aos quaes os consules deverão dar conta de sua administração, logo que ella expirar. Estes tribunos são especialmente encarregados da missão de vigiarem para que a constituição não seja de nenhuma sorte violada.

O povo romano, sem embargo dos acontecimentos que ultimamente teem tido lugar em diversas outras partes da peninsula italica, mostra-se muito animado. A assembléa constituinte, toda cheia de enthusiasmo, jurou, sobre proposta de Mr. Sterbini, morrer pela republica, e tem adoptado varias medidas calculadas para defendê-la a todo o custo.

Correspondencia.

Sr. Redactor. — Cumpre-me repellir com todas as minhas fôrças a maligna insinuação que o Sr. Antonio Borges da Fonseca me dirigio em uma correspondencia que, em data de 25 de abril proximo passado assignou a bordo do *Paraguassú*, e que sahio impressa no *Mercantil* de 18 do corrente. Nunca fui incumbido pelo Exm. Sr presidente Manoel Vieira Tosta de offerecer ao Sr. Borges da Fonseca proposições de paz a troco de dinheiro : se o tivesse de fazer, de certo não me dirigiria ao Sr. Borges da Fonseca, em quem não reconhecia a necessaria influencia para negociações de tal ordem ; mas a verdade he que não me encarreguei de semelhante commissão para com algum dos compromettidos, mesmo para com aquelles com quem mantinha relações de amizade, e menos para com o Sr. Borges da Fonseca, que aliás não se recusaria a aceitar qualquer offerta *vantajosa* para deixar as armas, quando já se via desamparado das influencias da revolta, e já solicitava amnistia ao Sr. coronel Bezerra, como confessa em sua propria correspondencia.

Rogo-lhe, Sr. Redactor, a bondade de transcrever esta no seu periodico, para esclarecimento do publico. Seu leitor.

José Joaquim de Almeida Guedes.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 4. . . . 956$571

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 4. . . . . 758$932

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 4 . . . . 953$181

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 4.

Terra-Nova ; 36 dias. escuna ingleza *Harriet*, de 124 toneladas, capitão John Towell, equipagem 8, carga 1,660 barricas com bacalhão ; a James Crabtree & Companhia.

Santos ; 16 dias, brigue dinamarquez *Courier*, de 210 toneladas, capitão J. Thompson, equipagem 9, carga café ; a N. O. Bieber & Companhia. -- Arribou com agoa aberta e seguia para Malta.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool ; galera ingleza *Columbus*, capitão Daniel Green, carga algodão e assucar. Passageiros, Saunders com sua familia, Hadfield com sua familia, T. G. Taylor.

Canal ; brigue inglez *Helena*, capitão Philip Weary, carga assucar.

EDITAL.

= O Illm. Sr. primeiro escripturario servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico que nos dias 5, 6 e 8 de junho proximo futuro, ao meio-dia, perante o mesmo tribunal se ha de arrematar a quem mais offerecer, por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1849 até 30 de junho de 1852, o imposto seguinte :

Taxa da barreira da estrada e ponte do Giquiá, avaliada annualmente por	6:601,000
Dita dita da Magdalena, avaliada annualmente por	3:301,000
Dita dita do Motocolombó, avaliada annualmente por	2:900,000
Dita da ponte de Burary, avaliada annualmente por	662,000
Dita da ponte do Cachangá. avaliada annualmente por	1:201,000

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias ácima indicados, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 4 de maio de 1849.—O 2.º escripturario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Declarações.

= O arsenal de guerra compra 12 arrobas de bolacha, 13 ditas de assucar branco, 3 arrobas e 22 libras de arroz, 29 libras de toucinho, 8 canadas de vinagre, 11 libras de sagu', 2 ditas de pimenta da India, 28 ditas de tapioca, 1 canada de vinho tinto e 8 libras de doce de goiaba : quem taes generos tiver que sejam sãos e de melhor qualidade, e quizer fornecer, póde comparecer na sala da directoria do mesmo arsenal no dia 5 do corrente mez, trazendo sua proposta com os ultimos preços em carta fechada.

= O arsenal de guerra compra 6 duzias de taboas de louro, 2 ditas ditas de amarello, 4 ferros largos para rebotes, 6 goivas curvas, 2 verrumas de tornear, 2 serrotes grandes, 8,000 pregos caixaes, 10,000 ditos ripaes, 2 arrobas de arcos de ferro de cabeça e bojo de pipa, 2 arrobas de ditos arcos para barris de quinto, 9 arrobas de ferro da Suecia de 1 1/2 a 2 1/2 pollegadas, 2 arrobas de aço grosso, 3 toneladas de carvão de pedra inglez, 1 folha de ferro para coberta de fechadura de porta, 10 duzias de limas sortidas, 1 duzia de ditas murças, 2 duzias de limatões, 2 caixas com vidros para caixilhos, 2,000 telhas, 2,000 tijolos de ladrilho, 1 peça de cabo de manilha de 4 1/2 pollegadas : quem taes generos se propozer a vender póde comparecer na sala da directoria do mesmo arsenal, trazendo sua proposta com seus ultimos preços em carta fechada, no dia 5 do corrente mez.

= O arsenal de marinha compra meios de sola de primeira qualidade, cobre em folha de 20, 22 e 24 onças e pregos de batel grandes e pequenos, ripaes da terra e de assoalho : pelo que manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, para conhecimento dos que possa interessar, devendo os pretendentes a venda apresentar as suas propostas, hoje, ao meio-dia, em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras.

-- Não se tendo effeituado, no dia 31 do proximo passado, o contrato para fornecimento do hospital do quarto batalhão de artilheria a pé, convida-se aos concurrentes para que compareçam hoje, 5 do corrente, pelas 10 horas do dia.

CORREIO GERAL.

Por ordem superior foi transferida a sahida do vapor *Bahiana* com destino aos portos do sul para hoje (5), fechando-se as malas ás 9 horas da manhãa.

NOTICIA.

SABADO 9 DE JUNHO.

A beneficio do director Pedro Baptista de Santa Rosa, haverá grande e variado espectaculo.

Depois de executada pela orchestra, dirigida pelo Sr. professor Theodoro Oreste, a optima symphonia

LESTOCQ,

representar-se-ha o mui lindo vaudeville que tem por titulo

ARTHUR DEPOIS DE 16 ANNOS.

Este drama, além da belleza do seu enredo e de algumas scenas jocosas, tem si diversos coros cantados por marujos, arias e mais um coro cantado por oito senhoras, inclusive algumas meninas.

O beneficiado, para dar mais valimento e realce ao seu beneficio, dedica a execução do drama aos illustrados academicos de Olinda a quem implora protecção.

Entre as boas symphonias que se hão de tocar, executar-se-ha a grande valsa caracteristica, que tem por titulo

O PÃO D'ASSUCAR,

composta pelo pelo Sr. A. L. Morser, artista este, que tem com justiça merecido immensos applausos desta praça, e que teve a bondade de a offertar ao director para a noite de seu beneficio.

No fim do drama o mesmo Santa Rosa cantará a nova e jocosa aria, ainda não vista deste theatro, intitulada

MAZURK ;

sendo o seu estribilho a seguinte quadra ;

« Mendengue affectado
De minha sinhá,
Pimenta de cheiro
Bolo de fubá. »

Os intervallos serão preenchidos pelos principaes e mais acreditados senhores da companhia do circo americano ; pois que a respectiva direcção dignou-se de obsequiar gratuitamente ao benefeciado.

O mui habil Sr. director equestre Stwart fará a parte de sapateiro remendão em pernas de páo.

O Sr. W. Smith fará varias evoluções sobre a corda banba.

O Sr. Wiser apresentará suas scenas graciosas.

Os meninos Thomaz e Leandro tambem apresentarão sccenas admiraveis.

Terminará o espectaculo com a jocosa farça

O TAFUL FO'RA DE TEM[illegible]

Os Srs. assignantes e mais pessoas, que [illegible]erem camarotes, pódem mandar receber os cartões na casa annexa ao theatro, residencia do director, pois ahi estão a venda pelo mesmo preço : o beneficiado não vai mesmo pessoalmnte convidar aos seus protectores e amigos, pelos seus muitos afazeres.

Principiará o divertimento as oito e meia horas da noite, com a chegada de Suas Excellencias.

Avisos maritimos.

Para o Porto

sahirá breve o brigue portuguez *Maria-Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, por ter a maior parte da carga prompta : quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou ao dito capitão, na praça do Commercio.

= Para o Rio-de-Janeiro sahe, com brevidade, o patacho nacional *Curioso*, capitão Domingos Antonio de Azevedo, por ter parte da carga prompta : para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

= Vende-se o brigue brasileiro *Formoso*, de lote de trese mil arrobas, forrado e encavilhado de cobre e de muito boa construção por ser feito na Bahia : demanda pouca agoa e está prompto para navegar para qualquer porto: quem o pretender entenda-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia-Velha, n. 12.

= Vende-se o brigue brasileiro denominado *Canarim*, de lote de 177 toneladas, prompto a navegar com os seus pertences ; assim tambem conjuncto com quatro escravos marinheiros : quem o pretender póde examina-lo a bordo, fundeado no lugar do Forte-do-Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar-se na rua da Cadeia, n. 39, com Amorim Irmãos.

-- Para Lisbôa o brigue portuguez *Velos*, capitão Antonio Pedro de Figueiredo, sahe impreterivelmente no dia 6 de junho: recebe carga afrete, bem como passageiros, para o que offerece excellentes commodos : quem pretender dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para o Aracaty sahe com brevidade, por ter parte da carga engajada, a sumaca nacional *Carlota*, mestre e dono José Gonçalves Simas : para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

= Vende-se o patacho nacional *Douro*, forrado de cobre, fundeado defronte da ponte do Recife, proximo á rampa da alfandega ; quem o quizer ver póde dirigir-se a bordo, e para tratar a Gaudino Agostinho de Barros, atrás do Corpo-Santo, casa n. 66.

= Para Lisbôa sahe com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, por ter parte de sua carga prompta : para o restante e passageiros, para o que offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão, Antonio Pereira Borges Junior, na praça do Commercio.

Leilão.

-- O leilão de toucinho que se annunciou para 31 do mez passado, ficou transferido, por causa da chuva, para 6 do corrente as 10 horas da manhãa, no mesmo armazem do finado Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Avisos diversos.

-- Marcellino Francisco Collares retira-se para fóra do Imperio.

CIRCO

AMERICANO.

ULTIMA SEMANA.

Hoje haverá representação da companhia, e os programmas serão distribuidos na fórma do costume.

=Ha quinse para vinte dias fugio um escravo pardo, de nome Bento, de 20 annos pouco mais ou menos, altura regular, grosso do corpo, official de oleiro e canoeiro ; o qual foi escravo de Mariano José de Couto, e consta andar trabalhando em uma olaria do bairro da Bôa-Vista. O abaixo assignado roga encarecidamente as autoridades policiaes de o agarrarem, e a pessoa que o apresentar ao mesmo abaixo assignado será generosamente recompensada. --- *Sebastião Lopes Guimaraens.*

= Aluga-se uma casa com armação para venda, caiada e concertada, nos Quatro-Cantos da cidade de Olinda, n. 4, por preço commodo : a fallar no Recife, na rua da Cruz, casa n. 12, com o seu proprietario, João Leite Pita Ortigueira.

-- Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Saudade, casa do primeiro tenente Joaquim Ignacio de Barros Lima, junto ao coronel José de Barros Falcão de Lacerda e o doutor Guimarães.

-- Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, para todo o serviço de portas a dentro : vá a rua da Calçada, n. 37.

-- Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, que tenha bastante e bom leite, seja sadia e sem vicios, para dar de mamar a uma criança até que não precise mais dessa criação : na rua da Cadeia, n. 15, primeiro andar.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de engenho, ou feitor, o qual dá conhecimento de sua conducta, ou mesmo para administrar por ha 4 annos andar empregado neste officio : nas Cinco-Pontas, n. 23.

— No dia 23 do proximo passado, desappareceu do lugar da ladeira do Crato até Moreno, estrada da Victoria, um cavallo carregado com uma carga de assucar, sendo o dito cavallo ruço, muito novo, com um pequeno carrego ; tem na perna o ferro S cortado, e na anca outro como C cortado : quem achou taes objectos queira entrega-los no engenho Ginipapo da Victoria, ou nesta praça, a José Antonio de Carvalho, com armazem de assucar na praça do Corpo-Santo, que será generosamente recompensado.

ASSASSINATO HORROROSO!

D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, viuva do Burgos, e seus filhos pedem encarecidamente aos Srs. delegados e todas as outras autorid[illegible] policiaes, capitães de campo e pessoas particul[illegible] a apprehensão de dous de seus escravos que, em [illegible] engenho Agoas-Claras do Urucu' da freguez[illegible] Antão, dirigiram-se a casa de seu administ[illegible] Portuguez Domingos de Oliveira, e alli acha[illegible] dormindo assassinaram-no com uma fouce dando-lhe um só golpe na testa, de maneira que abriram-na. Este barbaro acontecimento teve lugar no dia 26 de maio do corrente, em alta noite, e assim que perpetraram esse crim evadiram-se ; e como os annunciantes querem os entregar aos tribunaes de justiça para devidamente serem sentenciados, fazem o presente seguindo este outro.

200,000 rs.

Dá-se esta quantia de gratificação a quem levar ao engenho Agoas-Claras, de Urucú, da viuva do Burgos, ou nesta praça, no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar, a Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, os dous escravos seguintes que fugiram nos dias sabbado para domingo, 26 [illegible]do passado : Vicente, pardo, de 26 annos, de [illegible] regular, cabellos crescidos e carapinhados [illegible] sobresahida, olhos pequenos, nariz chato, [illegible]or de tabaco de caco, rosto descarnado e co[illegible] espinhas, sem nenhuma barba ; levou uma camisa e 2 ceroulas de algodão da terra, uma camisa de madapolão, uma calça de casimira usada, uma ja[illegible]eta de bretanha, um bonete de velludo azul ja usado, um chapéo de palha, um dito de pello preto : Joaquim, crioulo, bastante preto, de 38 annos, alto, secco, cara pequena, bem barbado ; tem o costume de levar a mão a barba ; he gago ; andar compassado ; foi escravo do capitão Leandro Bandeira de Moura, do Apody, para onde presume-se terem partido, comquanto o primeiro andasse sempre em viagens dos sertões do sul ao poente, com os cobradores desta casa : este ultimo escravo levou um chapéo preto de pello e outro de couro, duas jaquetas brancas, uma calça de brim pardo, um dita de riscado, uma camisa de madapolão, duas ditas de algodão da terra e ceroulas. Roga-se a vigilancia nestes dous escravos, que vindo com muita brevidade, serão gratificados os que trouxerem ainda com mais do que se offerece.

-- O abaixo assignado, como bastante procurador de sua mãi, a viuva D. Paula Cavalcante de Albuquerque, constando-lhe que sua cunhada, D. Anna Rita Caetana da Silveira, casada que foi com seu finado irmão, João Marinho Falcão, annunciou pelo *Diario* n. 108 de 15 do corrente, que vinha proceder a inventario na fazenda deixada por seu finado marido, convidando aos Srs. credores do mesmo para se apresentarem, o annunciante faz sciente aos mesmos Srs. e ao respeitavel publico que faz vigorosa resistencia a este convite, por lhe constar que ha mais de 20 annos este casal separou-se!, vivendo cada um por si, em virtude de uma solemne escriptura de composição de partilhas nos bens de seu casal e perpetuo apartamento, a que se obrigaram a todo tempo fazerem firme e valioso este contrato ; por conseguinte, emquanto a dita sua cunhada não anullar esta escriptura, e os termos judiciaes que a ella se seguiram, não a reconhece como meieira e inventariante dessa fazenda, e protesta contra todo o negocio por ella feito. — *Francisco de Paula Marinho Falcão.*

-- Antonio Caetano Vieira retira-se para o Rio-Grande-do-Sul.

-- No sobrado de um andar n. 3, na Camboa-do-Carmo, precisa-se de uma preta livre para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia.

-- Os Srs. Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães e Antonio Luiz Pereira Palma teem cartas na rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & C

-- Engomma-se roupa : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 20, sobrado de um andar.

-- Antonio Soares Coutinho retira-se para Portugal.

-- Joaquim Francisco Paredes retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude.

-- D. Rosa do Jesus Mendes retira-se para a Europa com o seu filho menor João, a tratar de sua saúde.

Compras

-- Compra-se uma escrava de 18 a 20 annos, sem vicios, e que saiba alguma cousa de cozinha e engommar liso : nas Cinco-Pontas, n. 71.

-- Compra-se um preto moço, soffrivel cozinheiro, sem vicios nem achaques : na rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento & Amorim.

Compra-se uma escrava de 24 a 30 annos, que engomme e cosa muito bem: tambem se compram escravos com officios ou sem elles, e dous quartãos ruços que sirvam para carro: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

-- Compram-se, effectivamente, garrafas vasias : na rua do Rangel, n. 54, fabrica de licores, de Victorino Francisco dos Santos.

-- Compra-se o quarto volume do Panorama : no pateo do Carmo, venda n. 1.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos : na rua do Collegio, n. 3.

-- Compra-se um terno de pesos, uma balança pequena, um moinho : tudo em bom uso, que sirva para uma refinação, e seja por preço commodo : quem tiver annuncie.

Vendas.

— Vende-se, por barato preço, um escravo moço, bem robusto, e que he proprio para o matto, por ter sido de la, e ser bom trabalhador de enxada, machado e fouce : na *S.-Cruz*, n. 28.

-- Vende-se um superior chronometro, de oito dias, e um barometro patente, de um dos melhores autores de Inglaterra, por preço commodo : na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se um gamão por preço commodo : na rua da Praia, defronte da ribeira do peixe, ns. 9 e 11.

-- Vendem-se 4 escravas moças com algumas habilidades ; um lindo molecão de nação, de 18 annos ; um preto de 25 annos, perito official de pedreiro ; 4 escravos, optimos para o trabalho da campo : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava da Costa, moça, sadia e sem defeito algum : vende-se por não querer servir em a casa em que está : a fallar com Antonio José Gomes do Correio, na administração do correio, ou na cidade nova, em S.-Amaro.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000 de rs.

He chegada a lista da decima loteria da cidade de Nictheroy, e com ella novo sortimento de bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria a beneficio da casa de caridade e hospital de S.-Catharina, cujas listas devem chegar no primeiro vapor : na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Aviso aos amantes das loterias do Rio-de-Janeiro.

Os bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos destas muito acreditadas loterias, que se vendiam na rua da Cadeia do Recife, na loja do Sr. João da Cunha Magalhães, com assignatura de Siqueira, passam de hoje em diante a ser vendidos na mesma rua, loja de ferragens, n. 56.

— Vende-se um excellente moleque de 16 annos, que cozinha bem ; um mulatinho de 10 annos ; uma escrava sem vicios, e que he optima cozinheira ; um escravo de nação, optimo para todo o serviço : na rua de Agoas-Verdes, n. 46, se dirá quem vende.

— Vende-se Ahrens, curso de direito natural ; Eshbade ; Gerusez ; Sevene ; History of England ; Historia antiga ; Diccionario inglez-portuguez de Vieira ; Compendio de poetica, por commodo preço : na rua da Cadeia do Recife, n. 57, primeiro andar, na sala de detrás, de meio dia em diante.

-- Vende-se uma bonita escrava, de 25 annos, optima para uma casa: o motivo por que se vende se dirá ao comprador : na rua da Cadeia, n. 15

-- Vendem-se 4 casaes de pombos muito bons batedores, a 800 rs. o casal : na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

Para cobrir mesas e bancas.

Vendem-se oleados pintados de diversos e lindos padrões, pelo barato preço de mil e tantos réis o covado, de largura de quatro palmos e meio : na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

-- Vende-se a venda da rua da Senzalla-Nova, n. 39, por seu dono ter de retirar-se para tratar de sua saúde : a tratar na mesma rua, n. 40, primeiro andar.

-- Vende-se arroz de vapor, a 3,000 rs. ; vinho do Porto, a 500 rs. ; toucinho de Santos, a 120 e 200 rs. a libra ; chá brasileiro, a 1,280, 1,600 e 1,920 rs. a libra : na rua Direita, n. 23, venda que foi de José da Penha.

--Vendem-se cobertores de algodão americano, os maiores que existem no mercado, a 600 rs. ; córtes de excellentes casimiras enfestadas, de muito boa qualidade e padrões bem proprios da estação, a 4,000 rs. ; golas ou collerinhos de cambraia bordada para meninos e senhora, a 320 rs. ; ganga azul, com quatro palmos e meio de largura, a mais propria para vestir escravos, a 200 rs. o covado ; lenços de superior seda e dos mais modernos padrões, a 1,440 rs., e de seda e algodão, a 640 rs.

—Vendem-se latas com bolachinha de ararula, a 2,000 rs. : no armazem de Manoel Teixeira Bacelar.

—Vende-se um quartão grande que serve para carro : na rua do Bom-Jesus, n. 6.

PECHINCHA.

Vendem-se saccos de arroz pilado branco e vermelho, ditos de casca e barris com mel de engenho : na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 23.

= Vende-se uma parte dos sobrados da rua da Cadeia de Santo-Antonio, da esquina do becco do Ouvidor, para pagamento de credores, dando-se desobrigado, e o resto metade em dinheiro e metade a prazo : trata-se no mesmo sobrado, no segundo andar.

= Vende-se para engenho, por ser propria, uma escrava de 18 a 20 annos, sadia, sem vicios e boa lavadeira : quem quizer, procure na rua Formosa, na quarta casa terrea.

Arroz quebrado do Maranhão a 1,200 rs. por arroba.

Vende-se no armazem n. 7 do Sr. Leitão, ao pé do Sr. Tavares Cordeiro, na travessa da Madre-de-Deos.

--Vende-se um molecote de 20 annos, com boa figura : na rua Nova, n. 16.

--Na travessa do Carioca, armazem junto ao tanoeiro, vendem-se boas saccas com farinha, a 4,200 rs., arroz branco, vermelho e de casca, feijão mulatinho, e abanos : tudo muito em conta.

— Vendem-se dous tremós com seus competentes consolos, sendo de jacaranda e pedra marmore, de muito bonita elegancia, por ser de muito apurado gosto e muitomodernos: vendem-se por seu dono retirar-se para Portugal : na rua da Cadeia do Recife, n. 24, primeiro andar.

Para pagens.

Vendem-se chapéos envernizados para pagens : na rua do Queimado, n. 10, loja de cirgueiro.

-- Vende-se uma preta crioula de 16 annos, de muito bonita figura, sem vicios nem achaques, que cose e engomma bem : dá-se a contento : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

--Vendem-se machinas de fazer café, bules e cafeteiras de metal : na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

Cheguem ao barato. Na rua do Crespo, loja n. 14, de Josè Francisco Dias,

vendem-se chitas escuras e riscadinhos miudos, muito finos, pelo barato preço de 180 rs. o covado, e a 6,400 rs. ; riscadinhos pretos e chitas escuras e de outras côres, de superior qualidade e de côres muito fixas, pelo barato preço de 200 rs. o covado, e a peça a 7,000 e 7,600 rs. ; algodão escuro muito encorpado, a 200 rs. ; dito azul muito largo, a 200 rs. ; côrtes de brim trançado branco, muito encorpado, a 1,000 rs. ; dito côr de ganga de puro linho, a 1,500 rs ; e outras muitas fazendas por barato preço.

Candieiros.

Vendem-se 4 ricos candieiros para sala, com seus competentes vidros e torcidas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : adverte-se que são do feitio o mais moderno, e servem para qualquer qualidade de azeite, e portanto os mais economicos que se pódem usar : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da boneca,

ha chegado um novo e completo sortimento de calçado francez de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e meninas ; bem como os bem conhecidos sapatos do Aracaty, para homem : tudo por preço commodo.

— Vende-se um preto, proprio para o serviço de engenho, por ter pratica do serviço de campo : na rua do Queimado, n. 9, primeiro andar.

-- Vendem-se, a dinheiro, barricas de superior farinha de mandioca, chegadas ultimamente do Rio-de-Janeiro : na rua de Apollo, armazem de assucar, n. 4.

Trinques para portas

Vende-se uma pequena porção de trinques do feitio mais moderno que ha na Europa : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar, escriptorio de Eduardo H. Wyatt, aonde existe um completo sortimento de ferragens e cutilarias finas, que se vendem por todo preço para fechar contas.

Corram as pechinchas, pois he para liquidação.

Na loja n. 5 A, na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se, por se querer liquidar quanto antes, além de um sortimento de pannos muito finos e de todas as côres, a 3 e 4,000 rs. o covado, as seguintes fazendas, que por seu diminuto preço em poucos dias se acabarão, como já tem acontecido com muitas outras que neste estabelecimento se teem annunciado : lenços de seda preta para gravata, a 640 rs., inteiros ; ditos para mão, de côres e de boa seda, a 1,280 rs. ; chales de casimira, pequenos, proprios para meninas, a 640 rs. ; riscadinhos francezes, a 160 rs. o covado ; côrtes de calças de brim trançado pardo de puro linho, e de pelle do diabo, a 1,000 rs. ; chales de seda com ricos lavores e de excellente qualidade, a 10 e 12,000 rs. ; mantas de seda para senhora, a 8,000 rs. ; superior setim macáo, para colletes, a 3,000 rs. ; chapéos de crepe para senhora, do ultimo gosto e de diversas côres, a 2,000 rs. ; peças de madapolão enfestado, muito fino, a 5,500 ; ditas de cassa para babados, com 10 varas, a 2,560 rs. ; merinó, a 2,500 rs. ; e outras muitas fazendas que fazem muita conta aos freguezes, e que por um pequeno espaço de annuncio deixam de ser annunciadas.

Fio para saccos

Vende-se superior fio proprio para coser saccos de assucar, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

— Vendem-se 3 estolas com pouco uso, proprias para prégador, ou vigario : na rua da Cadeia-Velha, n. 5.

— Vende-se um preto de 22 annos, de nação, de boa figura, que he tanoeiro, cozinha o diario de uma casa e refina assucar : na rua do Collegio, n. 3.

--Vendem-se 8 lindos moleques de 12 a 20 annos; 4 pretos de 25 a 30 annos ; um pardo de 17 annos ; 2 negrinhas de 10 a 12 annos ; uma preta de 18 annos : na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

Para quem tiver bom gosto.

Superiores charutos, que não deixarão de agradar aos fumantes, visto existir um sortimento ; bom vinho do Porto engarrafado ; boa genebra ; queijos flamengos ; bolachinha ingleza ; superior manteiga ; arroz pilado, a 180 e 240 rs. o quarteirão ; velas de espermacete e carnaúba ; ditas de sebo inglez, das quaes só chegaram 4 caixas ; phosphoros ; fogo da China ; varios generos : tudo de boa qualidade, e por preço commodo : na rua do Padre-Florianno, venda n. 2.

—Vendem-se bogias de cera, de 6 em libra, pelo diminuto preço de 1,000 rs. a libra : na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, de João José de Carvalho Moraes.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada, com poucos fundos, e por isso propria para um principiante, dando-se desobriga : a tratar na rua do Rangel, n. 54.

-- Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se chapéos de sol, de seda, para senhora e meninas, a 3,000 rs. ; lenços de cambraia de seda para gravatas, a 500 rs. ; ditos pretos de seda, a 500 rs. ; ditos de lãa com franjas, para hombros de senhora, a 500 rs. ; lenços brancos abertos em roda para mão de senhora, a 280 rs. ; alpaca de linho, a 400 rs. o covado ; peças de cassa lisa com 17 varas, a 3,400 rs. ; suspensorios de seda, a 600 rs. o par ; côrtes de casimira elastica, a 6,000 rs ; cobertas de chita para camas de vento, a 1,800 rs. ; côrtes de cassa-chita para vestidos, a 2,500 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vendem-se duas lindas mulatinhas de 11 a 15 annos, boas costureiras, e que tambem engommam; um mulatinho de 11 annos ; 4 pretas de 18 a 26 annos, optimas para todo o serviço ; 3 pretas com habilidades, sendo uma das quaes boa para o serviço de campo : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se, ou armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Copos de jalea de marmelo, a 400 rs..

vendem-se no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, aonde tambem ha superior marmelada em latas, que se vendem por preço commodo.

Vende-se um excellente terreno, com 60 palmos de frente e mais de 200 de fundo, até ao alinhamento do caes do Ramos : he o primeiro comprehendido nos lugares marcados pela camara municipal para o estabelecimento de ferrarias, caldeirarias, padarias, fundições, etc., sita na rua da Praia-de-S.-Rita : faz-se negocio muito vantajoso : defronte da ribeira, casa n. 17.

-- No armazem de Francisco Dias Ferreira e no de Leopoldo José da Costa Araujo, vende-se o mais superior vinho do Porto que tem vindo a este mercado, em barris de 4.º, 5.º, 7.º e 8.º : os pretendentes pódem sortir-se, porque poucas vezes cá vem fazenda igual.

-[illegible]dem se presuntes inglezes para fiambre ; l[illegible]om bolachinhas de Lisbôa ; ditas de araruta ; di[illegible] marmelada de 1, 2 e 4 libras ; ditas de sard[illegible] ditas de hervilhas ; ditas de chocolate de [illegible] ; frascos de conservas ; ditos d'agoa de flor de laranja ; barris com azeitonas brancas de Elvas ; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira ; queijos de prato, frescaes : tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa : na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres : em casa de J. J. Tasso Junior : na rua do Amorim, n. 35.

RUA DO TRAPICHE, N. 44, escriptorio de Firmino J. F. da Roza,

[illegible]posito da fabrica de Todo-os-Santos na Bahia.

Alli [illegible]de-se algodão trançado daquella fabrica, aos preços seguintes : largo, a 320 rs. a vara ; estreito menos uma pollegada, a 300 rs. ; mais ordinario, a 270 rs.

Queijos de prato,

da mais superior qualidade e muitos frescaes, vindos ultimamente de Hollanda : no caes da Alfandega, armazem de Antonio Annes

Cheguem ao barato antes que se acabe.

Na bem conhecida loja n. 5 A, na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se para liquidação as seguintes fazendas ; côrtes de cassa de 5 e 6 varas e de côres fixas, a 1,600 e 2,000 rs. ; ditos empapelados, muito finos, de côres e padrões agradaveis, muito fixas e com sete varas, a 2,500 rs. ; ditos de barras bordadas, brancos, de côres e de padrões novos, a 3,500 rs. ; lenços de cassa de côres para gravata, a 160 rs. cada um ; luvas de algodão de côres, tanto para homem com para senhora, a 120 rs. o par ; côrtes de setim de côres para colletes, muito boa fazenda, a 3,000 rs. ; cassa lisa fina, a 400 e 500 rs. a vara ; dita mais ordinaria, a 240 rs. ; panno de algodão grosso de côres escuras, proprio para escravos, por ser muito forte e largo, a 160 rs. o covado ; lenços de cambraia pintados, bordados, com listras e guarnecidos de bicos, muito finos e proprios para senhora, a 400 e 500 rs. ; casimira de um só côr, verde e azul-escura de duas larguras, propria para calças e palitós, a 1,600 rs. o covado ; fustão branco liso com alcochoado para colletes, a 500 rs. o côrte ; e outras muitas fazendas que estarão patentes aos freguezes. Dão-se amostras com os competentes penhores.

Vendem-se côrtes de calças de casimira, a 4,000, 4,500, 6,000, 7,000 e 7,500 rs. : havendo grande sortimento para os freguezes escolherem : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

-- Na rua do Livramento, n. 38, vende-se a muito superior gomma de araruta, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca

do Rio-de-Janeiro, superior, em barricas e saccas: vende-se na rua Direita, n. 17, e na rua da Madre-de-Deos, n. 31, casa do Sr. Joaquim Felix da Rosa.

— Vendem-se cobertores de algodão americano encorpados e grandes a duas patacas, e peças de bretanha de rollo, com dez varas, a cinco patacas e meia : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Guardanapos de linho.

Vendem-se bons guardanapos de puro linho, grandes a 800 rs. ; ditos pequenos, de novo gosto para chá, a 400 rs. ; bonetes bordados para homem, a 2,400 rs. ; optimos lenços de seda de côres, a 2,500 rs. ; ditos a 1,000 rs. ; setim macáo, a 2,000 rs. ; dito melhor, a 5,000 rs. o covado ; cassa transparente para mosqueteiros e cortinados, com tecido de filó, a 2,600 rs. a peça ; alpaca de seda, a 800 rs. ; optimo velludo preto, a 4,000 rs. o covado ; e um completo sortimento de fazendas finas e grossas : na rua do Queimado, n. 27, no novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite.

= Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 1$400 ; ditas finas, a 1$760 ; peças de madapolão limpas com 20 varas, a 3$000 ; lenços finos de cambraia com bonitas palmas, a 400 rs. : na rua do Passeio, loja n. 17.

Aos negociantes.

Vendem-se machinas para copiar cartas, com todos os seus pertences ; bem como papel em resmas, livros e tinta de escrever, proprio para os mesmos, e papel de borrar : tudo por preço commodo : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

— Vendem-se os verdadeiros charutos de Havana, chegados ultimamente : na rua da Cruz, n. 51, casa de J. O. Elster.

Aos fumantes do bom gosto.

No armazem de molhados atras do Corpo-Santo, n. 66, ha effectivamente para vender cigarrilhos hespanhóes e ditos de palha de milho, os mais superiores que aqui tem vindo : assim com superiores charutos da Bahia, de varias qualidades : tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Farinha de trigo SSSF

de superior qualidade e nova ; dita americana, em meias barricas ; dita gallega, em meias barricas ; cal virgem de Lisbôa ; vinho do Porto, em pipas e barris de quarto e oitavo, superior e mais inferior ; fechaduras para porta de armazem ; superior chá hysson nacional de S.-Paulo ; farinha de mandioca, em saccas, por preco commodo : na rua do Vigario, armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha.

A 500 réis.

Vendem-se superiores pentes para marrafa, de tartaruga : na rua larga do Rozario, n. 24.

Freguezia.

Vende-se vinho da Figueira, de superior qualidade, a 180 a garrafa, e a 1,360 rs. a canada : no pateo do Terço venda n. 7.

Para fechar contas.

Vende-se, muito em conta, uma pequena porção de canivetes para pennas, de differentes qualidades, tanto em cartas como em papeis de uma e duas duzias : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar, escriptorio de Eduardo H. Wyatt.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e para roupa de escravos, aos preços de 270, 300 e 320 rs. a vara, conforme as qualidades.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José* : a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra : na rua do Crespo, n. 23.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro : na rua da Senzalla-nova, n. 42.

Panno fino barato.

Vende-se panno fino de varias côres e muito superior, pelo barato preço de 4,000 rs. o covado ; dito preto de todas as qualidades, aos preços de 3,500 até 10,000 rs. o covado : na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

-- Vende-se superior vinho da Madeira, em barris : no caes da Alfandega, armazem do Bacelar.

Rapé rolão francez.

Vende-se o superior rolão francez : nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 46 ; Mhomaz de Mattos Estima, na mesma rua, n. 4 ; Francisco Joaquim Duarte, na rua do Cabugá ; Pinto Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

Na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão,

vendem-se superiores côrtes de calças de brim trançado pardo de linho, a 1,000 rs. ; cobertores de algodão, melhores dos que os de outra parte, a 640 rs. ; chapéos de massa, a 1,600 rs. ; ditos de seda preta, a 400 rs. ; chitas para coberta, muito superiores, a 200 rs. o covado ; ditas escuras de côres fixas, a 180 rs. ; chita encorpada, a 120 rs. ; algodão de listras, a 140 rs. o covado.

= Vende-se uma canoa com pouco uso, que carrega 500 tijolos de alvenaria grossa, de construcção muito forte, por ser de madeira amarella, propria para conduzir capim, por ser muito leve de corôa : tambem se troca por tijolos de alvenaria grossa ou telhas : na travessa da rua da Concordia, casa de destilação.

-- No armazem que foi do fallecido Braguez, junto ao arco da Conceição, vende-se um preto de bonita figura, muito moço, e com principios de padaria.

A 1,000 rs. o côrte de calças.

Vende-se brim trançado pardo de puro linho, a mil rs. o côrte de calças : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

-- Vendem-se meias para meninos, pelo diminuto preço de 100 rs o par ; chales de lãa, a 500 rs. ; no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24.

A dinheiro.

Vendem-se, por preço commodo, os sobrados de dous andares da rua da Aurora, n. 10, e o da rua do Collegio, n. 1, com frente para o Passeio ; as casas terreas da rua do Seve, n. 1 A ; rua do Fogo, n. 13 ; rua do Marisco, n. 6 ; rua Imperial, n. 104 : a tratar na rua do Crespo, n. 11.

A 1,000 rs.

o côrte de brim trançado escuro de puro linho, muito mais superior do que outros que se teem vendido pelo mesmo dinheiro ; côrtes de fustões de côres fixas, pelo barato preço de 320 e 400 rs. ; chitas muito finas, imitando pelle de onça, côres muito fixas, pelo barato preço de 200 rs. ; ditas escuras, muito finas e avelludadas, a 280 rs. o covado : na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

--Vendem-se 3 escravos, a saber : um mulatinho de 14 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques ; um pardo de 30 annos, de muito boa conducta, e que não tem vicios ; uma parda de 40 annos, boa lavadeira de varrella e sabão, e com habilidades para todo o serviço de uma casa : na rua Direita, n. 88.

-- Vende-se uma preta crioula, de 18 a 20 annos ; um preto de 30 a 35 annos : na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas.

— Vende-se algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos a 270 e a 300 rs. a vara : na rua da Cadeia, n. 52.

— Vende-se o sitio denominado Paraizo, na povoação dos Afogados, com casa de vivenda, arvoredos de fructo, optimo terreno devoluto para qualquer plantação, assim como para tres grandes viveiros com muito pouco trabalho, com porto franco no fundo para embarque e desembarque, e banho no rio, além de outras commodidades tem capacidade para qualquer estabelecimento : na rua do Rangel, n. 37.

--Vendem-se na rua larga do Rosario, n. 26, loja de miudezas, 130 couros de cabra, sete meios de sola, e tres libras de penna de ema, por preço commodo.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GEZ. LOMBA

Nesta loja vende-se panno fino preto e de côres, a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. ; alpaca fina, muito lustrosa, a 800 e 1,000 rs. ; lenços de seda, a 1,000 e 1,280 rs. ; riscado monstro, a 240 e 260 rs. ; e outras muitas fazendas baratas para fechar contas.

-- Vendem-se dous faqueiros de prata, obra do Porto, do ultimo gosto e primorosamente acabados, por preço commodo : na rua do Vigario, n. 23, segundo andar.

-- Vende-se uma preta de meia idade, sem vicios nem achaques, que he soffrivel cozinheira, doceira e lavadeira : na rua do Queimado, n. 30, segundo andar.

Escravos Fugidos

--Jacintho, preto, crioulo, de altura regular, cheio do corpo, com marcas de bexigas modernas ; tem pouca barba ; levou chapéo de seda, calças de riscado com assento branco, e varias peças mais de roupa de differentes côres ; representa ter vinte e tantos annos ; foi escravo no Crato, do Ceará, de Bilhar & Irmãos ; veio remettido para esta cidade, a João José de Carvalho Moraes : João, crioulo, alto, de côr fula ; he um tanto barrigudo, e descansado no andar ; não tem barba, de vinte e tantos annos ; levou a mesma roupa como o outro acima ; foi comprado em Pedras-de-Fogo, a Antonio Dantas do Rego Noronha : hoje pertencem todos dous a Domingos Francisco da Cruz, que os comprou ao Sr. Antonio Ricardo do Rego : estes escravos fugiram no dia 27 de maio do corrente anno : quem os pegar leve-os a rua larga do Rozario, n. 21, que será recompensado.

-- Fugio, na noite de 18 de maio, de bordo do brigue *Feliz-União*, o escravo marinheiro, de nome José, de nação Nagô, de vinte e tantos annos, de bonita figura, corpo regular ; levou calças de baetão preto, camisa de chita de côr. Recommenda-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, pois quem o levar a bordo do dito brigue, fundeado defronte do Passeio-Publico, ou a rua da Cadeia, n. 39, em casa de Amorim Irmãos, será recompensado.

-- Fugio, no dia 14 do passado, o preto Antonio, crioulo, bem retinto, de bonita figura, semblante alegre, falla desembaraçada ; tem uma pequena cicatriz sobre o peito esquerdo, cheio do corpo, estatura regular ; representa ter 22 a 25 annos ; levou calças e camisa de riscado azul. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o aprehendam e levem-no a rua do Vigario, n. 11, terceiro andar.

-- Roga-se as autoridades policiaes, commandantes de destacamento, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que apprehendam o escravo Lino, que fugio no dia 27 do corrente, do engenho Moribequinha ; he alto, secco do corpo, olhos grandes e brancos, pernas finas ; tem uma cicatriz no pé direito sobre o dedo minimo ; levou calças e camisa de riscado azul : quem o levar ao dito engenho, ou a rua de Agoas Verdes, em casa do capitão Manoel Eleuterio do Rego Barros, será bem recompensado.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1849